



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7176/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

## NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz-MG.

- a) considerando o Memorando de 04/01/2024, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e encaminhado pelo Departamento Pessoal, referente a instauração de procedimento disciplinar administrativo para apurar as circunstâncias das faltas do servidor ISACH FERNANDES BARBOSA;
- b) considerando que é dever da administração pública apurar fatos que lhe são imputados, inclusive, se representados contra servidores lotados em seu quadro de funcionários;
- c) considerando que em face ao fato necessário a formação do competente processo disciplinar administrativo para que sejam tomadas as medidas administrativas, contra quem de direito;
- d) considerando a obrigação do gestor, assim que tomar conhecimento do fato, apurar com total responsabilidade, isonomia e transparência todos os fatos.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento disciplinar administrativo, composta pelos seguintes servidores:

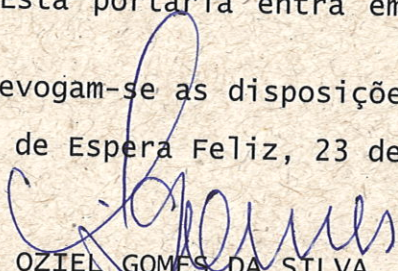
- 1 - MARCONDES S. NASCIMENTO - PRESIDENTE;
- 2 - ROGI FRIGERIO TIBURTINO - SECRETÁRIO;
- 3 - JACIARA ALVES DA COSTA - MEMBRO


Art. 2º - Fixo prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 23 de fevereiro de 2024.

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 23/02/2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto